PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON LIRA PINTO - MDB

PROJETO DE LEI Nº /2018 DE DE JUNHO DE 2018.
AUTOR: Ver. Henderson Lira Pinto – MDB

DISPÕE SOBRE Á DENOMINAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UMEI DO BAIRRO DO AMPARO, MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais aprova a seguinte proposta de lei.

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Municipal de Educação Infantil - Umei, **MANUEL RUINALDO DA SILVA CORRÊA,** do bairro do Amparo, Município de Santarém – Estado do Pará.

Art. 2º - A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, **"In memoriam",** acima citado pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de Junho de 2018.

HENDERSON LIRA PINTO
VEREADOR - MDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear o senhor **MANUEL RUINALDO DA SILVA CORRÊA (IN MEMORIAM),** pelos relevantes serviços prestados à sociedade. A escolha se deu pela população, através de assembleia da Associação de Moradores do Bairro do Amparo, onde os presentes apresentaram a indicação do nome acima mencionado, em conformidade com o documento acostado a esse a proposição apresentada. Ele nasceu na Comunidade de Água Preta, em 1º de abril de 1963. Esse cidadão por onde passou enganjou-se nas lutas sociais, em prol do bem estar da coletividade, inclusive na comunidade onde nasceu e se criou, ajudou na construção da igreja local e lutou pela edificação da escola. Ao vir morar na zona urbana de Santarém, e na condição de estudante secundarista, fundou o Grêmio Estudantil da Escola Estadual Almirante Soares Dutra, do qual foi presidente. No ano de 1997, foi morar no Bairro do Amparo, onde começou seu trabalho social com adolescentes, na área do esporte. No ano de 1998, foi diretor social da Associação de Moradores do Bairro do Amparo, na qual participou de várias lutas em prol do bairro. Em 2008, em detrimento da crise da falta de água no bairro e no município, Ruinaldo juntamente com um grupo de lideranças (Sr. José Maria Lira, Ver. Henderson Pinto e Ver. Evaldo da Premac) criaram um movimento e foram à Belém buscar soluções para a problemática da falta de água no Município de Santarém. Continuando seu trabalho social e a pedido da população, Ruinaldo concorreu à presidência da Associação dos Moradores do Bairro do Amparo, onde foi eleito e reeleito. No decurso do seu mandato, assumiu como coordenador da CONFINS – PAC SOCIAL DE SANTARÉM. Além disso, encampou lutas em prol de aquisição de equipamentos públicos, para o Bairro do Amparo e da Grande Área do Santarenzinho como: Iluminação do Campo Comunitário (Amparo), construção da Creche, ampliação da Escola Municipal Olindo Neves, Reforma da Escola Municipal Santa Luzia. Além disso, tinha seus olhares voltados a seus amigos e famílias do interior, enumero as seguintes comunidades: ARITAPERA, SURUBI-AÇÚ, SÃO CIRÍACO E ÁGUA PRETA. Por fim, sua maior marca era ajudar ao próximo, sem olhar a quem. Sonhava também, na união entre as lideranças da Grande Área do Santarenzinho.

Portanto, nada mais justo que este Poder Legislativo Municipal, reconheça essa singular homenagem, a este cidadão que muito contribuiu através das lutas sociais para melhorar a vida das pessoas, nos locais onde morou e atuou como liderança comunitária.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em de Junho de 2018.

HENDERSON LIRA PINTO
VEREADOR – MDB